Contatos:

Sede:
Rua Monsenhor Celso, 154
13º andar – Centro – Curitiba-PR
(41) 3232-4725

Seccional Londrina:
Rua Maranhão, 314
7º andar, Centro – Londrina-PR
(43) 3324-1151

Site: www.cresspr.org.br
Facebook: www.facebook.com/cresspr

* texto elaborado com informações de CFESS e CRESS-PR

80 anos do Serviço Social

UMA PROFISSÃO INSCRITA NO BRASIL

15 de maio – Dia do/a Assistente Social

CRESS PR
Conselho Regional de Serviço Social - 11ª Região

Assistente Social: Um/a Profissional que Luta por Direitos

O trabalho de Assistentes Sociais vem sendo cada vez mais requisitado, seja no atendimento à população ou na formulação e execução de políticas públicas que possibilitam o acesso a direitos como saúde, educação, lazer, moradia, trabalho, dentre outros.

Mas quem são os/as Assistentes Sociais? O que fazem? Onde trabalham? Saiba mais sobre esta importante categoria profissional que orienta a população em relação a seus direitos.

Uma Profissão com 80 Anos de História

O/a Assistente Social é um profissional do Serviço Social, uma profissão regulamentada pela Lei Federal 8.662/1993, que está comprometida com a democracia e com o acesso universal aos direitos sociais, civis e políticos.

A primeira Escola de Serviço Social foi fundada em 1936 em São Paulo. Hoje, em todo o Brasil existem mais de 166 mil profissionais com registro ativo nos Conselhos Regionais de Serviço Social. Destes, mais de 7 mil estão inscritos no Paraná.

Quem são os/as Assistentes Sociais?

São profissionais que cursaram uma faculdade de Serviço Social (reconhecida pelo Ministério da Educação) e possuem registro no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) do estado em que trabalham. Possuem uma formação crítica, capacitada para analisar e intervir nos graves problemas sociais do Brasil.

O que fazem os/as Assistentes Sociais?

Analisam, elaboram, coordenam e executam planos, programas e projetos para viabilizar os direitos da população e seu acesso às políticas sociais, como a saúde, a educação, a previdência social, a habitação, a assistência social e a cultura. Analisam as condições de vida da população e orientam as pessoas ou grupos sobre como ter informações, acessar direitos e serviços para atender às suas necessidades sociais. Elaboram também laudos, pareceres e estudos sociais e realizam avaliações, analisando documentos e estudos técnicos e coletando dados e pesquisas.

Além disso, trabalham no planejamento, organização e administração dos programas e benefícios sociais fornecidos pelo governo, bem como na assessoria de órgãos públicos, privados, organizações não governamentais (ONG) e movimentos sociais. Assistentes sociais podem ainda trabalhar como docentes nas faculdades e universidades que oferecem o curso de Serviço Social.

Qual o dia do/a Assistente Social?

15 de maio. A data é comemorada em virtude da aprovação do Decreto 994/62 que regulamenta a profissão e cria os Conselhos Federal (CFESS) e Regionais (CRESS), instrumentos normativos e de fiscalização da categoria.

Qual a diferença entre serviço social, assistente social, assistência social e assistencialismo?

Serviço social: é a profissão de nível superior regulamentada pela Lei 8.662/1993.
Assistente social: profissional do Serviço Social.
Assistência social: política pública prevista na Constituição Federal e direito de cidadãos e cidadãs, assim como a saúde, a educação, a previdência social etc. É regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), constituindo-se como uma das áreas de trabalho de assistentes sociais.
Assistencialismo: forma de oferta de um serviço por meio de uma doação, favor, boa vontade ou interesse de alguém e não como um direito.

Quais são as principais entidades representativas do Serviço Social?

Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), os Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS), a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) e a Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESSO).

O que é o CRESS-PR?

É o órgão que representa as/os Assistentes Sociais no Paraná. Como autarquia federal, regido pelas legislações vigentes e pelo Estatuto do conjunto CFESS-CRESS, tem por objetivos principais fiscalizar, defender e disciplinar o exercício profissional em prol da qualidade dos serviços prestados aos usuários.